



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 8.998 , de 17/07/2018

Processo: 80.681

PROJETO DE LEI Nº. 12.548

Autoria: **CRISTIANO LOPES**

Ementa: Denomina “Rua EUGENIO LOSCHI” a Rua 1 do loteamento Portal dos Fernandes.

Arquive-se

Eugenio Loschi
Diretor Legislativo

20/07/2018

12510



P 31228/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
15/06/18

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

L.T.L. -
Presidente
26/06/2018

APROVADO

Presidente
26/06/2018

PROJETO DE LEI Nº. 12.548
(Cristiano Lopes)

Denomina "Rua EUGENIO LOSCHI" a Rua 1 do loteamento Portal dos Fernandes.

Art. 1º. É denominada "Rua EUGENIO LOSCHI" a Rua 1 do loteamento Portal dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 12.548 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 07/06/2018

CRISTIANO LOPES



DADOS BIOGRÁFICOS

(para instrução de projeto de lei de denominação)

NOME COMPLETO: EUGENIO LOSCHI

NASCIMENTO: data: 19/10/1934 local: Jundiaí Estado: São Paulo

FALECIMENTO: data: 06/12/2005 local: Jundiaí Estado: São Paulo

FILIAÇÃO: Pai: LUIZ LOSCHI
Mãe: ROSA ANDRIASI LOSCHI

Justificativa da homenagem

Eugenio Loschi nasceu em 19/10/1934 em Jundiaí, mais precisamente no bairro Rio Abaixo. É filho de Luiz Loschi e Rosa Andriasi Loschi, morador no Sítio Santa Isabel, atualmente Portal dos Fernandes, no bairro dos Fernandes.

Eugenio tem uma história de luta, trabalho, amor a terra e colaboração com a comunidade.

Aos 10 anos, deixou a escola para ajudar sua família na lavoura -- cuidava de seu pai que na época estava doente. Casou com 21 anos com Eda Toresin Loschi, com quem teve sete filhos. Sempre trabalhou como hortifrutigranjeiro e tinha como lazer a pescaria e a bocha.

Além de trabalhar para sustentar seus filhos e família, sempre pensou no próximo e na comunidade. Assim, colaborou muito com as Festas da Uva, recebendo do prefeito Pedro Fávares um diploma de honraria pelos serviços prestados.

Eugenio era uma pessoa simples e sempre procurava fazer o bem ao próximo, sempre socorreu as famílias que precisavam, especialmente os doentes, sem nunca se importar com dia, horário ou condição. Quando recebeu sua parte no sítio como herança de seus pais, ele fez questão em doar sua parte para a construção da atual Escola Américo Genari.

Como morador do bairro dos Fernandes, também fez parte da Associação de Pais e Mestres-APM da escola, e da comissão de catequese.

Representante da família ou informante:

Nome: MARCO BAGUERA

Endereço:

telefone(s): (11) 97588-8554



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do vereador
Cristiano Lopes

RECEBIDO	file 07
DAP	
29 MAR. 2017	
Cristiano Lopes	

Ofício GVCL 61/2017

Jundiaí, 22 de Março de 2017

Assunto: Informação sobre oficialização e classificação de vias no Portal dos Fernandes

Solicito as seguintes informações sobre as Ruas 1 e 2 do Loteamento Portal dos Fernandes:

1. As referidas vias já pertencem ao patrimônio público?
2. Já estão oficializadas através de decreto ou lei, conforme art. 256, §1º da Lei 8.683/2016?
3. Já contam com denominação?

As solicitações são decorrente de exigência do Regimento Interno dessa Casa de Leis, de que os projetos de lei para denominação sejam acompanhados de todas as informações necessárias, conforme art. 216, inciso IV da citada norma.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO LOPES
Vereador

Ilmo. Sr.
Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos
Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil

OF. UGCC/DAP n.º 97/2018

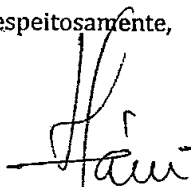
Jundiaí, 07 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GVCL 61/2017, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 10.787-2/2017, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 01 e 02 em questão, situada no loteamento Portal dos Fernandes, localizado à Avenida Santo Ceolin, s/n, no bairro Chácara Santa Isabel/Bairro dos Fernandes, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

fls.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.681

PROJETO DE LEI Nº 12.548, do Vereador **CRISTIANO LOPES** que denomina "Rua EUGENIO LOSCHI" a Rua 1 do loteamento Portal Fernandes.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que denomina "Rua Eugenio Loschi" a Rua 1 do loteamento Portal Fernandes, destacada na planta de fls.04.

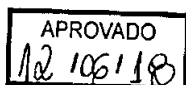
O Ofício GVCL 61/2017 recebeu resposta inserta na fls08, que foi devidamente recebida e aprovada perante a municipalidade e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 12/06/2018



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

GUSTAVO CHECCHINATO



65ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/06/2018

REQUERIMENTO VERBAL – PREFERÊNCIA

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS.

12.528/2018, 12.539/2018 e 12.548/2018

Autor do Requerimento: Cristiano Lopes

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**

PUBLICAÇÃO
29/06/18

Rubrica



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 11

Processo 80.681

Autógrafo

PROJETO DE LEI N° 12.548

Denomina "Rua EUGENIO LOSCHI" a Rua 1 do loteamento
Portal dos Fernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz
saber que em 26 de junho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua EUGENIO LOSCHI" a Rua 1 do loteamento Portal dos
Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de junho de dois mil e dezoito
(26/06/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 12.548

PROCESSO Nº. 80.681

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/06/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Reide Tiboro

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

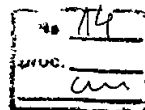
19/07/18


Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



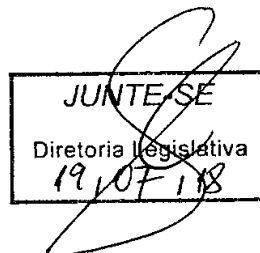
OF. GP.L. n.º 185/2018

Processo n.º 18.998-5/2018

Câmara Municipal de Jundiá
Protocolo Geral nº 81065/2018
Data: 19/07/2018 Horário: 18:50
Administrativo -

Jundiá, 17 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.998, objeto do Projeto de Lei n.º 12.548, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2



LEI N.º 8.998, DE 17 DE JULHO DE 2018

Denomina “Rua EUGENIO LOSCHI” a Rua 1 do loteamento Portal dos Fernandes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

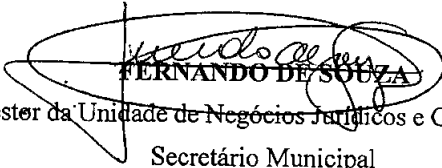
Art. 1º. É denominada “Rua EUGENIO LOSCHI” a Rua 1 do loteamento Portal dos Fernandes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
20/07/18	_____

PROJETO DE LEI Nº. 12.548

Juntadas:

Ms. 2/08 em 07/06/18 (6)
fl. 09 em 13/06/18 (10), fls. 10/13 em 27/06/18 (10).
fls. 14/16, em 20/07/18 em

Observações: